

## PUBLICIDADE DAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA CIDADÃ

*Sheila Nascimento de Paula e Silva Oliveira<sup>1</sup>*

<https://orcid.org/0009-0006-1352-3494>

*Neuton José Simplício Gomes Filho<sup>2</sup>*

<https://orcid.org/0009-0007-2098-7147>

*Dorli Joao Carlos Marques<sup>3</sup>*

<https://orcid.org/0000-0002-2009-0897>

*Luciano Balbino dos Santos<sup>4</sup>*

<https://orcid.org/0000-0002-3675-9065>

*Izaura Rodrigues Nascimento<sup>5</sup>*

<https://orcid.org/0000-0001-5508-8730>

### RESUMO

As informações sobre incidentes de incêndio são essenciais para a segurança pública e a redução de impactos humanos e econômicos. Sob a ótica da Abordagem das Capacidades de Amartya Sen, a transparência pública constitui uma liberdade instrumental indispensável ao desenvolvimento humano. Este estudo analisou, de forma descritiva e comparativa, com métodos estatístico e documental, as informações sobre ocorrências de incêndio publicadas pelos corpos de bombeiros militares nos sites oficiais das vinte e sete unidades federativas brasileiras, a fim de verificar o cumprimento da transparência ativa. Os resultados indicam que 48% dos estados apresentam transparência ativa comprometida, percentual que se eleva a 67% quando considerados apenas dados atualizados (2024–2025). O comprometimento da publicidade está presente em todas as regiões do país, sem relação direta com o desenvolvimento econômico regional, e evidencia desafios estruturais e operacionais que dificultam a plena disponibilização dos dados. Esses achados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas à consolidação da transparência como pilar do desenvolvimento democrático, em consonância com o paradigma amartyano de que o progresso socioeconômico depende da ampliação efetiva das liberdades individuais e coletivas.

**Palavras-chave:**Amartya Sen; Desenvolvimento como liberdade; Transparência ativa; Segurança cidadã; Bombeiros Militares

<sup>1</sup>Mestranda em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA; Especialista em Farmácia Clínica pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Israelita Albert Einstein; Farmacêutica pela Universidade Federal de Alagoas; Oficial Farmacêutica do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas | [sheilanascimento.farma@gmail.com](mailto:sheilanascimento.farma@gmail.com) | <http://lattes.cnpq.br/6601938956601895>

<sup>2</sup>Pesquisador em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Mestrando em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela UEA. Bacharel em Direito e em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), com especializações em Segurança Pública, Marketing e Docência do Ensino Superior; desenvolve pesquisas em saúde mental e defesa dos direitos dos Povos Indígenas, com interesse em políticas públicas orientadas à cidadania, valorização cultural e direitos humanos | [nisof.msp25@uea.edu.br](mailto:nisof.msp25@uea.edu.br) | <http://lattes.cnpq.br/3343169618723619>

<sup>3</sup>Doutor em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM; Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia; Especialista em Administração e Planejamento para Docentes pela Universidade Luterana do Brasil; Graduado em Estudos Sociais e em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Professor da Escola Superior de Ciências Sociais-UEA e docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos | [dmarques@uea.edu.br](mailto:dmarques@uea.edu.br) | <http://lattes.cnpq.br/6294095748214528>

<sup>4</sup>Doutor e Mestre em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília; Especialista em Planejamento Governamental e Orçamento Público pela Universidade do Estado do Amazonas; Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba; Professor Adjunto da UEA e docente credenciado no Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos | [lsantos@uea.edu.br](mailto:lsantos@uea.edu.br) | <http://lattes.cnpq.br/6816989555111810>

<sup>5</sup>Doutora em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional; Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela UFAM; Graduada em Ciências Sociais; Professora da UEA no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos e no curso de graduação em Ciências Econômicas | [irnascimento@uea.edu.br](mailto:irnascimento@uea.edu.br) | <http://lattes.cnpq.br/3909167647909530>

## **PUBLIC DISCLOSURE OF FIRE INCIDENTS IN BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS IN THE CONTEXT OF CITIZEN SECURITY**

### **ABSTRACT**

Information on fire incidents is essential for public safety and for reducing human and economic impacts. From the perspective of Amartya Sen's Capability Approach, public transparency constitutes an instrumental freedom indispensable to human development. This study conducted a descriptive and comparative analysis, employing statistical and documentary methods, of the information on fire occurrences published by the military fire departments on the official websites of Brazil's twenty-seven federative units, in order to verify compliance with active transparency. The results indicate that 48% of the states present compromised active transparency, a percentage that rises to 67% when only updated data (2024–2025) are considered. The lack of transparency is observed in all regions of the country, with no direct relation to regional economic development, and reveals structural and operational challenges that hinder the full availability of data. These findings reinforce the need for public policies aimed at consolidating transparency as a pillar of democratic development, in line with Sen's paradigm that socioeconomic progress depends on the effective expansion of individual and collective freedoms.

**Keywords:**Amartya Sen; Development as freedom; Active transparency; Citizen security; Military Fire Departments.

**Artigo Recebido em 02/06/2025**

**Aceito em 29/10/2025**

**Publicado em 30/12/2025**

# **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Nem todos os incêndios podem ser considerados desastres, o que torna a análise desses eventos primordial tanto para orientar a tomada de decisões quanto para embasar ações corretivas voltadas ao combate, à fiscalização e à prevenção de novas ocorrências (Fernandes, 2024). Desse modo, as informações sobre incidentes de incêndio são fundamentais para fortalecer a segurança e reduzir impactos humanos e econômicos (Manes *et al.*, 2023).

Internacionalmente, há uma grande diversidade no formato e na natureza dos dados das estatísticas de incêndio, o que compromete a precisão e dificulta a análise eficiente de estratégias de prevenção e segurança. Em países como França e Espanha, a falta de definições oficiais e de sistema nacional unificado de dados pode resultar em diferenças na terminologia adotada pelos corpos de bombeiros ao registrar informações, de modo que o nível de detalhamento e a confiabilidade dos dados podem variar conforme os critérios e metodologias aplicados (Manes *et al.*, 2023).

No Brasil, as informações disponíveis a respeito de incêndios não estão padronizadas, são escassas e não apresentam dados completos dos atendimentos realizados pelos Corpos de Bombeiros Militares (CBMs) (Barroso, 2018). Isso decorre da independência administrativa das corporações, porquanto são regidas por legislações próprias e subordinam-se aos governadores de seus respectivos estados (Fernandes, 2024). Embora presentes em todos Estados da Federação (e Distrito Federal), entre os CBMs inexistem estruturas e estratégias unificadas em âmbito nacional (Barroso, 2018).

Compete aos CBMs a prevenção, o combate e a perícia administrativa de incêndios, por força da Lei Federal nº 14.751/2023 (Brasil, 2024), com fulcro na Carta Magna, cujo art. 144 dispõe que *a segurança pública, dever do Estado, é garantia da liberdade individual e coletiva, bem como do desenvolvimento social e cultural*.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 N°36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

*Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através de sete órgãos relacionados taxativamente, dentre os quais os corpos de bombeiros militares (Brasil, 2023). Isso posto, é certo que a prevenção e o atendimento aos incidentes de incêndio devem estar contemplados nas políticas públicas de segurança.*

Nessa linha, nota-se que o paradigma da *segurança cidadã* vêm se consolidando desde o final do século XX, trazendo a perspectiva de uma segurança pública integrada, multidimensional, com atuação não somente em esferas de controle, mas principalmente prevenção. Nessa proposta, as intervenções no contexto da segurança cidadã devem envolver, necessariamente, as instituições públicas e a sociedade civil (Freire, 2009).

Sob o prisma da Abordagem das Capacidades, proposta por Amartya Sen<sup>6</sup> (2010), a participação civil nas políticas públicas se apresenta como um dos principais meios de desenvolvimento das capacidades humanas, no alcance teleológico das liberdades substantivas. Com efeito, a negação da participação em políticas públicas e do exercício dos direitos civis são formas de privação da liberdade política do indivíduo. Nesse cenário, encontram-se as garantias de transparência como liberdades instrumentais (Sen, 2010).

Assim, o ideário de que o direito à informação não tenha a efetividade prática traduzida como acessibilidade a informações públicas e transparência governamental mostra-se inconcebível. Ademais, o acesso à informação estabelece espaço para a participação social na concretização dos interesses públicos, necessária ao fomento da intervenção estatal na estrutura social, política e econômica da sociedade (Camargo, 2021).

Em que pese a promulgação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada “Lei de Acesso à Informação – LAI” (Brasil,

---

<sup>6</sup> Economista e filósofo indiano, laureado com o Nobel de Economia (1998), defensor da liberdade como motor do progresso, transformou abordagens sobre desenvolvimento, justiça social e pobreza, impactando políticas globais.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

2011), persistem áreas de estrangulamento, configurando obstáculos ao pleno acesso do cidadão a esse direito. De fato, a ausência de informações, ou a disponibilização de dados incompletos ou distorcidos, impede que a população tenha seus direitos assegurados (De Melo, 2022).

Lado outro, na *era digital*, a disseminação de informações ocorre de forma extremamente veloz, devido ao compartilhamento massivo do conteúdo transmitido. Dessa forma, informações falsas podem se propagar, gerando distorções no debate público, comprometendo os direitos individuais dos cidadãos. Certamente, destaca-se a relevância da disponibilidade de informações confiáveis como elemento crucial de fortalecimento da democracia (Mascarenhas, 2024).

Em agravo ao cenário, a escassez de pesquisas sobre as ocorrências de incêndio no Brasil compromete a obtenção de dados confiáveis, mantendo as estatísticas fragmentadas e insuficientes. Indubitavelmente, estudos científicos nessa matéria contribuem ao oferecer à sociedade brasileira uma visão da dimensão do problema dos incêndios no país (Corrêa, 2018).

Nos últimos anos, o Brasil tem sido palco de incêndios cada vez mais frequentes e devastadores, com destaque para as intensas queimadas no estado do Amazonas, suscitando preocupação nacional e internacional. Além dos graves impactos ambientais e econômicos, essas ocorrências testam a eficácia das ações governamentais de prevenção, resposta e comunicação (Vasconcelos, 2021). Nesse contexto, a análise da publicidade das informações relativas às ocorrências de incêndio se mostra fundamental para a construção de políticas públicas eficazes e para o fortalecimento da segurança cidadã.

Por todo o exposto, esta pesquisa trata o seguinte problema: as informações das ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares do Brasil são publicizadas nos sítios oficiais de cada Estado em

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 N°36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

atendimento à transparência como liberdade instrumental inerente ao exercício da segurança cidadã?

Para tanto, este trabalho teve por objetivo geral analisar criticamente a publicidade das informações de ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares do Brasil, à luz da Abordagem das Capacidades proposta por Amartya Sen.

Por conseguinte, como objetivos específicos, foram elencados (i) pesquisar informações a respeito das ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares de cada Estado brasileiro em seus respectivos sites oficiais, (ii) identificar as corporações que publicizam essas informações, (iii) descrever, correlacionar e compreender as diferenças entre os dados encontrados, e (iv) analisar, sob viés crítico, os dados coletados, descritos e correlacionados, sob o prisma da Abordagem das Capacidades de Amartya Sen.

Este artigo está estruturado em cinco seções. Inicialmente, a introdução apresenta breve revisão teórica, contextualizando a problemática da pesquisa, destacando conceitos fundamentais e abordando as justificativas de estudo em diálogo com a relevância acadêmico-social. Em seguida, discute-se a metodologia adotada, justificando-se as escolhas e detalhando-se os procedimentos. Adiante, os resultados são analisados à luz das referências teóricas, proporcionando reflexões e implicações para futuras pesquisas e políticas. Por fim, são expostas as considerações finais e relacionadas às referências bibliográficas.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

Na presente pesquisa, realiza-se uma análise descritiva, contemplando aspectos qualquantitativos do objeto de estudo. Para tanto, adota-se o método

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

de abordagem hipotético-dedutivo (Lakatos; Marconi, 2021), partindo da hipótese de que as informações das ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares brasileiros não se encontram publicizadas de forma simples e intuitiva nos sítios oficiais dos seus respectivos Estados. Tal hipótese se submete a testes intersubjetivos de falseamento, por intermédio dos métodos de procedimento estatístico e comparativo, a partir da técnica de pesquisa documental em fontes primárias de dados (Lakatos; Marconi, 2021), em uma amostragem universal que contempla as vinte e sete unidades federativas brasileiras – vinte seis Estados e o Distrito Federal.

Partindo da hipótese de que as informações das ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares brasileiros não se encontram publicizadas de forma simples e intuitiva nos sítios oficiais dos seus respectivos Estados, seu falseamento exige que sejam buscadas evidências da negativa, qual seja, de que há dados dos incêndios tratados pelas corporações disponíveis em seus *sites* oficiais.

A princípio, são conduzidas pesquisas no buscador *Google* com os descritores (i) corpo de bombeiro militar, (ii) ocorrências, (iii) incêndio e (iv) nome e sigladas unidades federativas; no intuito de simular buscas simples que podem ser realizadas por qualquer pessoa que tenha acesso à internet. Como resultados das pesquisas, somente a primeira página exibida pelo buscador está considerada, limitando-se as análises ao escopo do que está disponível de forma imediata, ao alcance do cidadão. Em seguida, acessando os sites oficiais dos corpos de bombeiros localizados, são coletados, em ficha formatada no software *Microsoft Excel*, os seguintes dados: publicidade de incêndios (sim ou não), tipo de dados publicizados (brutos ou analíticos), passos de navegação para acessar os dados (quantidade), classificação de incêndios (sim ou não), tipos de incêndio (quantidade e detalhamento), periodicidade (anual, mensal, tempo real) e período dos dados disponíveis (em anos).

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

Para composição de resultados, são considerados como *transparência ativa bruta* os dados de incêndio publicizados à maneira como são coletados pelas corporações, sem tratamento específico, sem análise. Nesse grupo de dados, são encontradas informações dos totais de ocorrências, dispostas em tabelas, com ou sem detalhamento e filtragem, mediante a consulta do usuário. Assim, o cidadão consegue acessar todos os dados das ocorrências de incêndio atendidos pelas corporações em um *link* disponibilizado em seus sites.

Como *transparência ativa analítica*, são considerados os dados agrupados em anuários e/ou relatórios de gestão. Nesses relatórios, as corporações fazem agrupamento de dados, dispostos em análises estatísticas elaboradas pela própria corporação, de modo que o usuário acessa a interpretação dos dados sob a ótica das corporações.

Não são considerados, no âmbito desta pesquisa, como dados publicizados: (i) dados incompletos das ocorrências de incêndio, a exemplo de dados exclusivos de operações específicas que não refletem a totalidade dos atendimentos realizados pela corporação; (ii) dados, completos ou não, disponíveis em sítios não oficiais das corporações; (iii) dados não localizados. Esses três grupos são denominados *transparência ativa comprometida*.

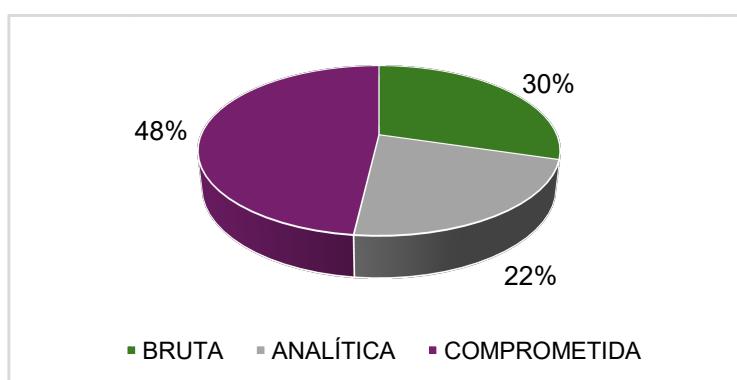
No software *Microsoft Excel*, os dados coletados são descritos, tabulados, correlacionados e dispostos em gráficos, figuras e/ou mapas que auxiliam sua interpretação. Por fim, procede-se à análise crítica, mediante falseamento da hipótese, sob o prisma da Abordagem das Capacidades de Amartya Sen.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

No Brasil, 48% (quarenta e oito por cento) das unidades federativas – Acre, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e

Tocantins – apresentam transparência ativa comprometida no que tange às ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares, consoante demonstra o Gráfico 1, considerando-se qualquer período de referência dos dados.

**Gráfico 1** – Percentual de unidades federativas segundo a transparência ativa das ocorrências de incêndio atendidas pelos respectivos corpos de bombeiros militares



Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados.

Esses dados devem, ainda, ser ajustados, trazendo as informações para o presente: observando-se a publicização de dados atualizados, referentes a 2024 e/ou 2025. Isso se faz necessário porque em cinco estados brasileiros – Amapá, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe – se verifica uma publicidade ativa referente a anos anteriores que não se sustenta. Essa variação da publicidade está disposta na linha do tempo abaixo.

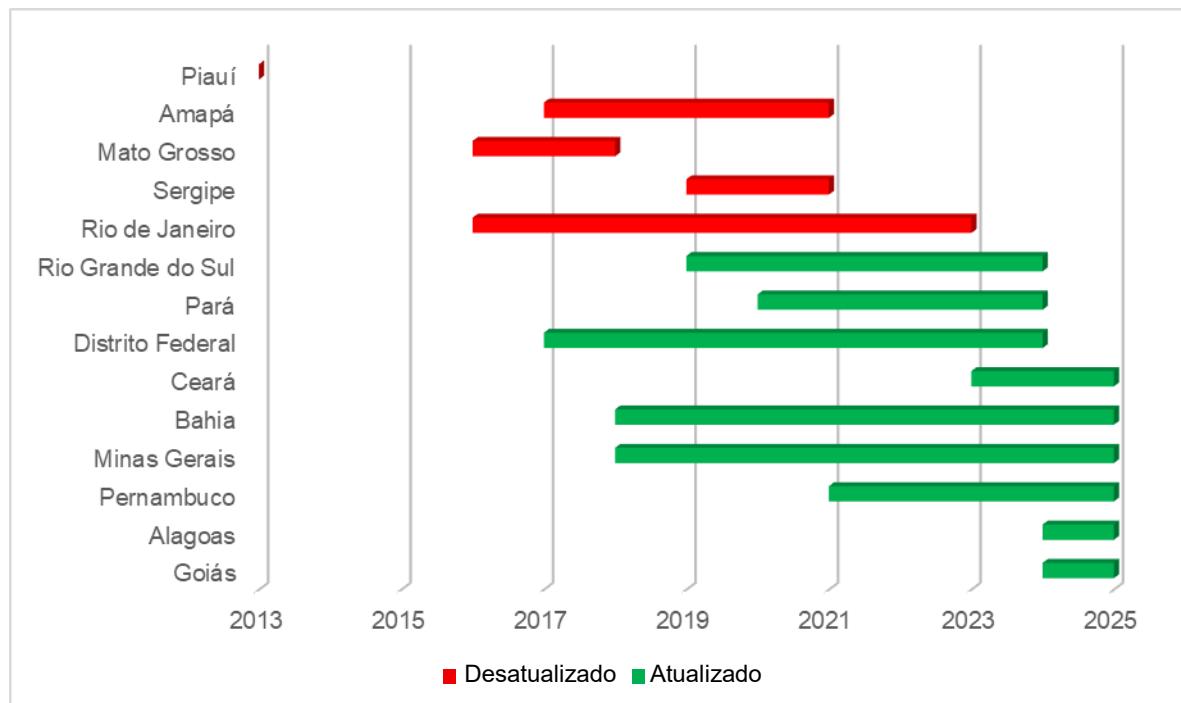
## Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Artigo Publicado V.11 N°36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)

Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.

**Quadro1 – Evolução temporal da publicidade ativa das ocorrências de incêndio nos estados brasileiros**



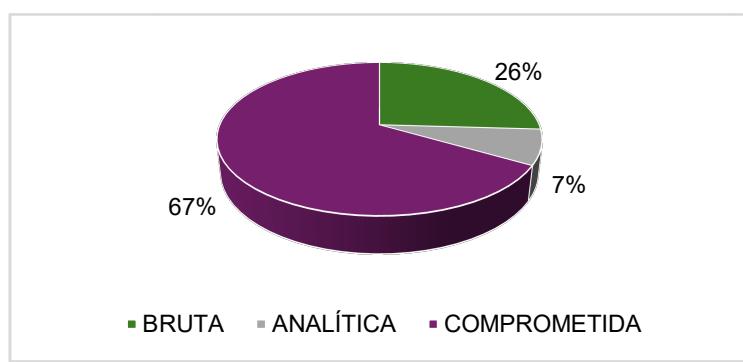
Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados.

A linha do tempo disposta no Quadro 1 denota existência de barreiras no processo de transparência, cuja origem pode residir em diversos fatores, desde dificuldades financeiras e operacionais até o descrédito da utilidade da informação. Para Sen (2010), existe uma noção, um senso comum, de que as pessoas, principalmente as consideradas *pobres*, são indiferentes às suas liberdades políticas e direitos civis; tal noção não encontra respaldo científico, acadêmico e/ou empírico. Portanto, não assiste razão à ideia comum de que a transparência ativa das ocorrências de incêndio não tenha relevância à sociedade civil.

Desconhecidos esses fatores, são necessários estudos futuros que identifiquem tanto os motivos pelos quais há estados que não publicizam as ocorrências de incêndio, quanto as barreiras encontradas pelos estados que

deixaram de as disponibilizar ativamente. Ajustando, assim, a análise do Gráfico 1 para que se considerem transparência ativa somente os dados atualizados (2024 – 2025), o novo cenário reflete 67% (sessenta e sete por cento) de transparência ativa comprometida— acrescentando aos treze primeiros estados, Amapá, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe.

**Gráfico 2 – Percentual ajustado de unidades federativas segundo a transparência ativa das ocorrências de incêndio atendidas pelos respectivos corpos de bombeiros militares**



Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados

Cumpre esclarecer que o Distrito Federal se encontra no grupo da transparência ativa bruta no Gráfico 1, porém na transparência ativa analítica no Gráfico 2, posto que tem dados brutos publicizados no período de 2017 a 2023 e dados analíticos do período de 2013 a 2024. Essa dupla modalidade de divulgação demonstra uma estrutura administrativa mais consolidada no que se refere ao tratamento e à disponibilização das informações, indicando esforço institucional em ampliar o acesso público aos registros de ocorrências.

Todavia, observa-se certa descontinuidade na publicização dos dados brutos, o que representa um retrocesso no princípio da transparência plena. A interrupção desse tipo de divulgação limita a possibilidade de reanálise independente das informações, reduz a granularidade dos dados e dificulta o acompanhamento histórico das ocorrências. A divulgação de dados brutos, por

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

permitir validação e cruzamento com outras fontes, constitui prática essencial à governança aberta e à consolidação da confiança entre Estado e sociedade. Assim, a manutenção contínua desse formato de publicidade seria desejável, sobretudo como complemento às séries analíticas.

Lado outro, a coexistência de transparência bruta e analítica no Distrito Federal evidencia a possibilidade de integração entre diferentes níveis de publicidade, combinando a divulgação de dados consolidados e o detalhamento estatístico das ocorrências. Essa prática amplia a confiabilidade e a utilidade social das informações, uma vez que permite tanto o acompanhamento global das ações dos corpos de bombeiros quanto a análise específica por categorias de incidentes. Observa-se, portanto, um modelo que pode servir de referência às demais unidades federativas na construção de sistemas mais robustos e permanentes de transparência.

Noutro giro, a dispersão do comprometimento da publicidade dos dados mostra-se alinhada às teorias propostas por Amartya Sen (2010), porquanto essa barreira à liberdade política dos cidadãos parece não guardar relações diretas com o desenvolvimento econômico *per si* dos estados e/ou de suas respectivas regiões político-administrativas, como se observa no Mapa 1.

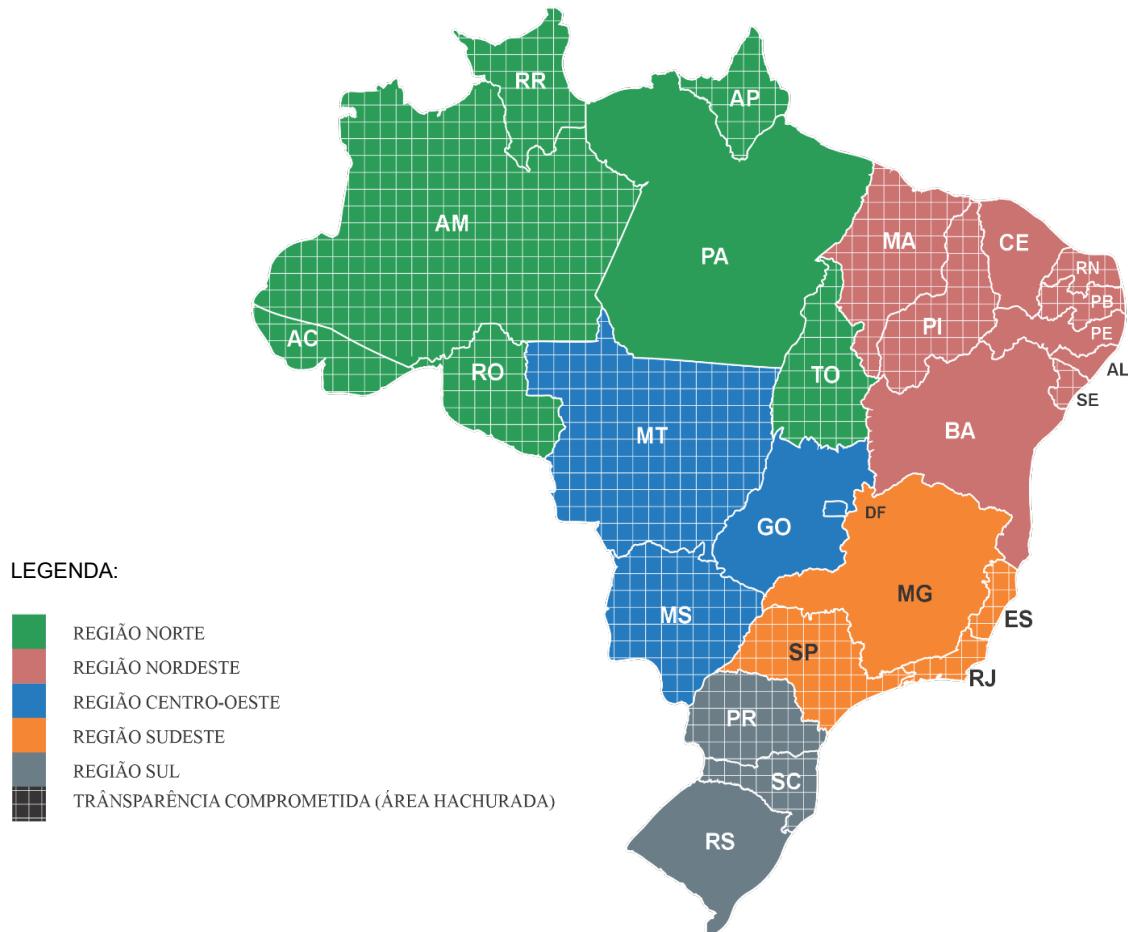
# Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Artigo Publicado V.11 N°36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)

Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.

**Mapa 1 – Transparência ativa das ocorrências de incêndio no Brasil**



Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados

Como demonstrado no Mapa 1, que apresenta as unidades federativas classificadas por região, o comprometimento da transparência está expressivamente presente em todas as regiões brasileiras, sem guardar diferenças entre regiões com maior ou menor participação no Produto Interno Bruto – PIB nacional. Com efeito, em todas as regiões predomina o padrão da transparência ativa comprometida.

Esses resultados corroboram as premissas da abordagem amartyana, evidenciando que o desenvolvimento ultrapassa a mera expansão econômica.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

Para o economista, fatores como a liberdade política, aqui analisada sob o aspecto da transparência ativa, desempenham um papel central na promoção do progresso social. Assim, o paradigma do desenvolvimento socioeconômico transcende a visão dos indicadores puramente econômicos para dialogar com as medidas de concretização da ampliação efetiva das liberdades individuais.

Sob esse viés, as corporações que reforçam a transparência de suas unidades federativas são agentes de expansão das liberdades individuais e coletivas. Ao garantir o acesso público a informações essenciais sem necessidade de solicitação, fortalecem capacidades fundamentais da população, na construção de um processo democrático pautado na geração de escolhas refletidas pelos indivíduos de diferentes grupos que compõem o tecido social.

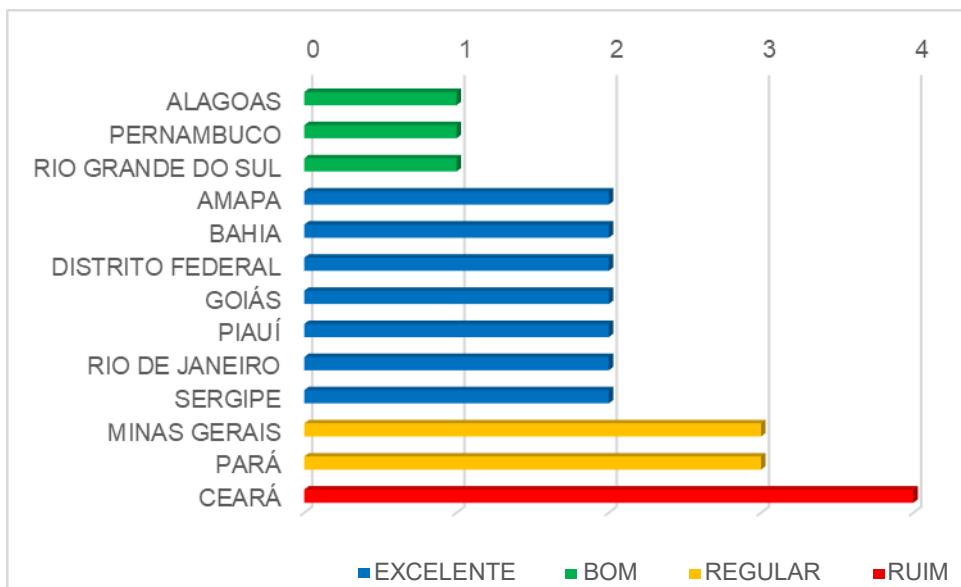
No tocante à naveabilidade, observa-se que uma simples busca no Google localiza no topo da primeira página os sites oficiais das corporações bombeiro militar. Dentre elas, a maioria apresenta poucos passos de navegação até a obtenção das informações, conforme demonstra o Quadro 2 – quanto menos passos, melhor a naveabilidade, maiores a acessibilidade e o impacto social da transparência.

## Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)

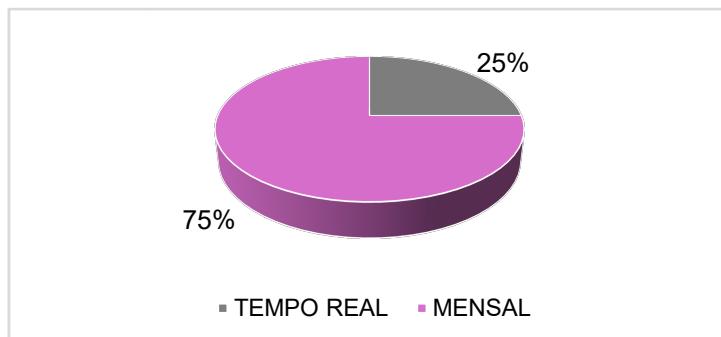
Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.



**Quadro 2 – Acessibilidade à informação conforme passos de navegação**

Embora os estados do Acre, Mato Grosso do Sul e Rondônia tenham sido excluídos do rol de transparência ativa, merece ressaltar que os sítios oficiais dessas corporações disponibilizam dados de operações de incêndio específicas a apenas *um clique* de alcance – respectivamente, “operação fogo controlado”, “operação pantanal” e “operação verde Rondônia”. Tais dados se referem a atuações pontuais, sazonais e regionalizadas, não englobando todas as ocorrências de incêndio atendidas nas respectivas unidades federativas. Portanto, embora deficitárias em relação à transparência ativa bruta e à analítica, certamente se observam indícios de transformação em direção ao desenvolvimento como liberdade.

**Gráfico 3 – Periodicidade da transparência ativa bruta nas ocorrências de incêndio atendidas pelos corpos de bombeiros militares.**



Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados.

No que concerne à periodicidade da transparência ativa bruta, 75% (setenta e cinco por cento) das corporações disponibiliza seus dados por mês, enquanto nos estados do Alagoas e de Goiás os dados estão disponíveis exclusivamente em tempo real. O registro mensal contribui para formação de um panorama evolutivo ao longo do tempo, de modo que a composição histórica marca a segurança e confiabilidade dos dados postos, além de propiciar a revisitação das informações a qualquer tempo, conforme necessidade do usuário.

Nesse sentido, o acesso a esse panorama evolutivo reforça a participação da sociedade civil, no contexto da segurança cidadã, ao promover maior envolvimento comunitário na fiscalização e implementação de ações preventivas voltadas às ocorrências de incêndios. Assim, a confiabilidade dos dados não apenas assegura precisão analítica, mas também promove maior liberdade política, alinhando-se aos conceitos das teorias amartyanas.

Não menos importante, o cidadão que tem acesso em tempo real aos atendimentos dos bombeiros militares tem reforçada a sensação de segurança e estimulada sua participação ativa nos chamados. Ao se deparar com um incêndio, pode verificar se já existe atendimento registrado, se a corporação está atuando, a caminho ou ainda por acionar.

## Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

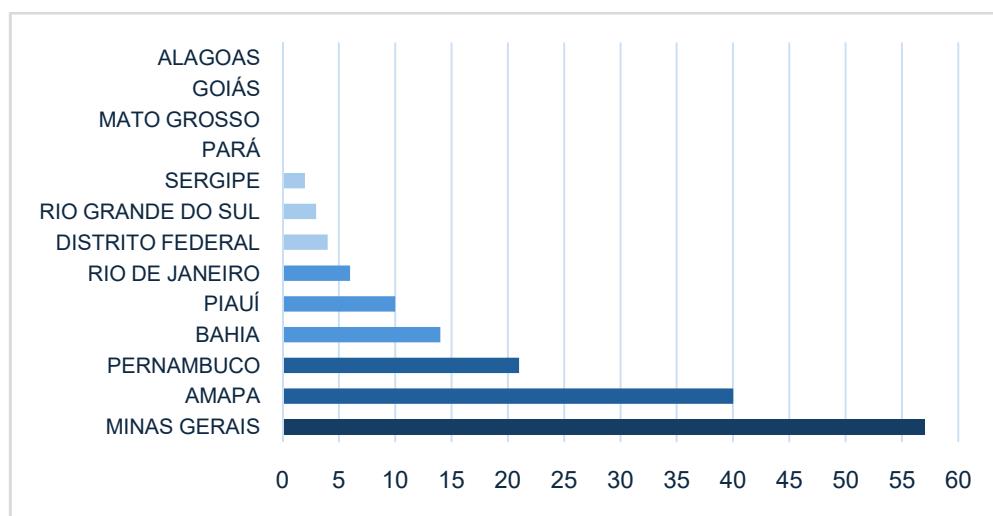
Artigo Publicado V.11 N°36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)

Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.

Nesse contexto, destaca-se o aplicativo CBMSC Cidadão, disponível para Android e iOS, que permite acompanhar, em tempo real, as ocorrências atendidas pelos bombeiros de Santa Catarina, detalhadas por tipo, endereço e horário de início. Embora essa forma de publicidade não esteja contemplada na metodologia deste estudo, importa evidenciar, sob a ótica do desenvolvimento como liberdade, seu alcance e eficácia no fortalecimento do diálogo entre Estado e sociedade.

Lado outro, à semelhança das dificuldades observadas internacionalmente, a ausência de definições oficiais e de um sistema nacional unificado gera variabilidade na tipologia dos incêndios publicizada pelos corpos de bombeiros — tanto no número de categorias quanto nos critérios de classificação. Enquanto em quatro estados não há qualquer classificação, identificam-se discrepâncias expressivas entre as unidades federativas: Minas Gerais apresenta 57 (cinquenta e sete) tipos, o Amapá 40 (quarenta), Pernambuco 21 (vinte e um), Bahia 14 (quatorze), Piauí 10 (dez), Distrito Federal 6 (seis), Rio Grande do Sul 3 (três) e Sergipe apenas 2 (dois).

**Quatro 3 – Tipos de incêndio classificados pelos corpos de bombeiros militares, segundo as unidades federativas**



Fonte: elaboração dos autores, a partir dos dados coletados.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

Essa discrepância também pode ser encontrada dentro dos relatórios e anuários das próprias corporações, ao longo dos anos. Nos anuários de 2017 a 2019 do CBMAP, havia 13 (treze) “tipos de incêndio” listados; ao passo que nos anuários de 2020 e 2021 havia 34 (trinta e quatro). Parece existir também confusão entre conceitos do que são tipos de incêndio, causas de incêndio, riscos de incêndio e atendimento de ocorrências. Isso porque, a partir de 2020, foram contabilizados como “incêndio” os atendimentos de prevenção, as ligações trote, as palestras e instruções e os atendimento “não atuou / cancelado”. Essa divergência de contabilização de dados gera, fatalmente, falha nas estatísticas comparativas ao supor que em 2020 tenha ocorrido aumento de ocorrências de incêndio em relação a 2017, por exemplo; quando, em realidade, estão sendo comparados dados distintos entre si numa visão global inconsistente.

Nas estatísticas de Minas Gerais estão bem separadas as ocorrências em quatro grandes grupos – explosão, incêndio florestal, incêndio urbano e perigo de explosão/incêndio. Dessa forma, as ocorrências de explosão são diferenciadas dos incêndios, que são diferenciados dos “quase incêndios”, traduzidos por *perigo*. Contudo, a extensa tipologia de 57 (cinquenta e sete) classificações parece trazer prejuízos de clareza e objetividade.

Essas diferenças de classificação encontradas dificulta a articulação tanto das instituições públicas quanto da sociedade civil, porquanto a confiabilidade das informações se coloca em xeque, ao mesmo tempo que restam prejudicadas as análises comparativas – sejam elas entre unidades federativas ou até dentro do mesmo estado. Logo, é mister que sejam realizados estudos científicos que proponham parâmetros de classificação e unificação das estatísticas nacionais.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36-Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

Por fim, são localizadas informações publicadas em sítios não oficiais das corporações<sup>7</sup> dos estados de Rondônia e Paraná. Tais informações, conforme detalhado na metodologia, são desconsideradas na composição dos resultados deste estudo. Afinal, não há segurança e confiabilidade em dados que tangenciam a publicidade oficial das unidades federativas, sendo impossível para o usuário distingui-los das *fakenews*. Em que pese o desconhecimento da origem desses dados, é cediço que há ampla divulgação de informações duvidosas na atualidade, de modo que a divulgação de dados em plataformas alternativas pode comprometer os princípios constitucionais a que se obriga a Administração Pública.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A segurança cidadã enfatiza a proteção dos direitos individuais e coletivos dentro de um contexto democrático, na mesma esteira da Abordagem das Capacidades amartyana. Diante dos resultados apresentados, verifica-se que a transparência ativa relativa às ocorrências de incêndio no Brasil enfrenta desafios estruturais e operacionais que comprometem a plena disponibilização de dados. A análise evidenciou expressiva parcela de estados que apresentam publicidade insuficiente, reforçando a necessidade de iniciativas governamentais e institucionais para a consolidação de um modelo de transparência mais eficaz e abrangente.

A relação entre transparência e desenvolvimento proposta por Amartya Sen mostra-se evidente, ao demonstrar que a liberdade política dos cidadãos, aqui refletida na acessibilidade às informações públicas, não está necessariamente vinculada ao desenvolvimento econômico *per si* das unidades

---

<sup>7</sup>Respectivamente, <https://sites.google.com/view/relatorioscbmro/in%C3%ADcio> e [http://www.bombeiroscascavel.com.br/sysbmnew/relatorio\\_ocorrencias/](http://www.bombeiroscascavel.com.br/sysbmnew/relatorio_ocorrencias/)

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

federativas. A desigualdade na publicização dos dados evidencia a importância da transparência como um elemento central na construção de sociedades mais democráticas e participativas, permitindo que os indivíduos exerçam escolhas informadas e atuem de maneira mais consciente na fiscalização das políticas públicas.

Além disso, identificou-se que a falta de padronização dos registros gera dificuldades para a análise comparativa entre estados, prejudicando a efetividade das estatísticas e da formulação de estratégias preventivas. A discrepância nas classificações dos incêndios entre as corporações bombeiro militar sustenta a necessidade de estudos futuros que estabeleçam parâmetros unificados para a sistematização das informações.

No contexto da segurança cidadã, a naveabilidade dos dados e a disponibilidade de registros em tempo real são elementos fundamentais para ampliar o impacto social da transparência. A existência de aplicativos como o CBMSC Cidadão evidencia caminhos promissores para o fortalecimento da interação entre Estado e sociedade, proporcionando maior engajamento comunitário na fiscalização e combate às ocorrências.

O impacto deste engajamento está diretamente ligado às capacidades básicas dos indivíduos, possibilitando que mais pessoas sejam ouvidas e defendam suas reivindicações. A ideia de que a população é indiferente a suas liberdades não encontra respaldo científico ou empírico. Nesse sentido, os direitos políticos e civis, especialmente aqueles que garantem debate, crítica e dissenso, são fundamentais para a construção de escolhas refletidas e informadas. O diálogo aberto, muitas vezes subestimado na análise dos desafios sociais e políticos, é essencial para o fortalecimento democrático, sendo um pilar indispensável ao desenvolvimento.

Com efeito, este estudo evidencia que o fortalecimento da transparência ativa, além de assegurar a confiabilidade das informações e permitir a construção de um panorama evolutivo dos incêndios, contribui

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 N°36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

diretamente para a ampliação das liberdades individuais e coletivas. Dessa forma, a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da publicidade dos dados deve ser pauta prioritária, garantindo que a informação acessível e clara se consolide como um pilar para o desenvolvimento como liberdade. Sugere-se, por fim, que sejam realizados estudos acadêmicos que busquem identificar as barreiras encontradas pelas corporações bombeiro militar à concretização da transparência ativa.

## **REFERÊNCIAS**

BARROSO, P. A. S.; ALVES, L. J. de S.; QUEIROZ, A. A. L. Estratégias para redução de incêndios florestais no Brasil: uma proposta para os Corpos de Bombeiros do Brasil. *Revista Flammae*, v. 4, n. 11, p. 209, 2018. Disponível em:

[https://docs.wixstatic.com/ugd/08765e\\_3ac2ba21ef5e4662919732e1d4e6906f.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/08765e_3ac2ba21ef5e4662919732e1d4e6906f.pdf). Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. *Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023*. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (...). Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm). Acesso em: 17 abr. 2024.

CAMARGO, R. da P.; BARRETO, J. F. de A.; SOUSA, M. A. B. de. O direito à informação frente à proteção internacional de direitos humanos. *South American Development Society Journal*, [S. I.], v. 7, n. 19, p. 152, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24325/issn.2446-5763.v7i19p152-167>.

## Revista FLAMMAE

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)

Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.

---

CORRÊA, C. Incêndios no Brasil: mapeamento e letalidade. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. I.], v. 15, n. 11, p. e4402, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i11.4402>.

CORRÊA, C.; DUARTE, D.; BRAGA, G. C. Estatísticas de incêndios estruturais no Brasil: do anuário aos dias atuais. *Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho*, v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18265/2594-4355a2018v1n1p44-49>.

DE MELO, L. F.; MELO, R. P.; DEPIETRO, T. A.; OLIVEIRA, F. A. A informação como direito humano e possibilidades de potencialização pelo Serviço Social. In: ANDRADE, R. F. C.; NOGUEIRA, M. G.; PINHEIRO, H. A.;

MELO, L. F. (orgs.). *Direitos, trabalho e gestão social: elos indissociáveis para a proteção social brasileira*. Manaus: Edua; São Paulo: Alexa Cultural, 2022. v. 1, p. 221-239. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppgppservicosocial/wp-content/uploads/2023/05/17-direito-e-trabalho-EBOOK.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

FERNANDES, C. J. V.; GIOVENARDI, R.; SOUTO, M. V. Perícia em incêndios e gestão de desastres: uma avaliação crítica dos corpos de bombeiros militares do sudeste do Brasil. *RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar*, [S. I.], v. 5, n. 2, p. e524837, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v5i2.4837>.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. *Revista Aurora*, Marília, SP, v. 3, n. 1, p. 49–58, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2009.v3n1.1219>.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. Atualização de João Bosco Medeiros. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Edição Kindle.

MANES, M.; HOUSSAMI, M. E.; CAMPBELL, R. et al. Closing data gaps and paving the way for pan-European fire safety efforts: part I – overview of current practices for fire statistics. *Fire Technology*, v. 59, p. 1925, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10694-023-01415-6>.

MASCARENHAS, D. F. Desenvolvimento jurisprudencial da corte interamericana de direitos humanos no acesso à informação e direitos conexos. *Revista do Direito Público*, [S. I.], v. 19, n. 3, p. 213–229, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1980-511X.2024.v19.n3.47821>.

## **Revista FLAMMAE**

**Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**

**Artigo Publicado V.11 Nº36–Julho a Dezembro 2025 - ISSN 2359-4829 (print)**

**Versão on-line (ISSN 2359-4837) disponível em: <http://www.revistaflammae.com>.**

---

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VASCONCELOS, B. R. de. Reflexões sobre desmatamento e fogo na Amazônia nos anos recentes e os desafios futuros. *Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico*, n. 96, 2021. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/353953631\\_Reflexoes\\_sobre\\_desmatamento\\_e\\_fogo\\_na\\_Amazonia\\_nos\\_anos\\_recentes\\_e\\_os\\_desafios\\_futuros](https://www.researchgate.net/publication/353953631_Reflexoes_sobre_desmatamento_e_fogo_na_Amazonia_nos_anos_recentes_e_os_desafios_futuros).  
Acesso em: 27 abr. 2025.